



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

PORTARIA Nº 088/2022 - CMA.

DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO

Em 01/11/2022

Antonio Serrão Ribeiro
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2019/CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Afuá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Vereadores Dirceu de Lima Silveir e Sebaastião Baia Santana, a viajarem para a Cidade Macapá-AP, no período de 03 a 05 de novembro de 2022, com a finalidade de serem de assuntos de Certificação Digital, junto a Empresa Senhas Digital, naquela localidade.

Art. 2º - Conceder a cada vereador mencionado no artigo anterior, tres diarias de viagem, no valor de: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), nos termos da Resolução nº 001/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 01 de novembro de 2022.

Nilton Paes Cardoso
Presidente -CMA